



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

## DECRETO Nº 2.940 DE 07 DE DEZEMBRO DE 1.995

“Aprova o Orçamento da Autarquia I.P.M.C. - Instituto de Previdência do Município de Cajamar, para 1.996 e dá outras providências”.

MESSIAS CÂNDIDO DA SILVA, Prefeito Municipal de Cajamar, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, especialmente as conferidas no artigo 107, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964.

### DECRETA:

Artigo 1º - Este Decreto aprova o Orçamento da Autarquia I.P.M.C. - Instituto de Previdência do Município de Cajamar para o exercício de 1.996 na forma proposta pela sua Presidência, estimado as receitas em R\$ 895.050,00 (Oitocentos e noventa e cinco mil e cinquenta reais) e fixado as despesas em igual valor, cujos saldos de dotações ficarão mensalmente atualizados pela variação do Índice Geral de Preços - Mercado, editado pela Fundação Getúlio Vargas (base Julho/94).

Parágrafo Único - A atualização se fará na data em que conhecido o índice, pelos valores dos saldos no primeiro dia de cada mês.

Artigo 2º - A receita, prevista de conformidade com os anexos a este decreto, obedece a seguinte classificação econômica:

### RECEITAS CORRENTES

RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	R\$ 716.950,00
RECEITA PATRIMONIAL	R\$ 171.600,00
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	R\$ 3.500,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	<u>R\$ 3.000,00</u>
	R\$ 895.050,00

Artigo 3º - A despesa é fixada de conformidade com os anexos a este decreto, observando por órgão e classificação econômica, a saber:



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 2.940 de 07/12/95 - fls.02.

## POR ÓRGÃO:

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR	R\$ 895.050,00
TOTAL DE DESPESA POR ÓRGÃO	R\$ 895.050,00

## POR CATEGORIA ECONÔMICA

### DESPESAS CORRENTES

DESPESA DE CUSTEIO	R\$ 269.500,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	R\$ 600.550,00
	R\$ 870.050,00

### DESPESAS DE CAPITAL

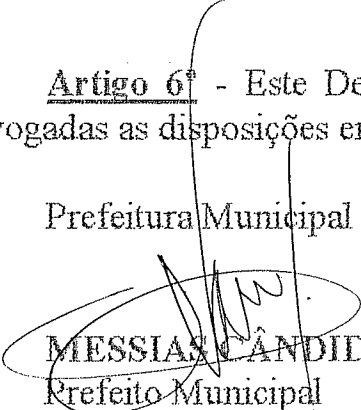
INVESTIMENTOS	R\$ 25.000,00
TOTAL DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA	R\$ 895.050,00

Artigo 4º - Nas hipóteses de extinção ou de não divulgação oportuna do IGMP-FGV, as atualizações monetárias determinadas por este decreto se farão com base na variação do índice de Preço ao Consumidor editado pela FIPE/SP.

Artigo 5º - Fica a Presidência do Instituto autorizada a adotar medidas para adequar os dispêndios do órgão e unidade orçamentária constante dos quadros que integram este decreto ao efetivo comportamento da receita.

Artigo 6º - Este Decreto vigorará a partir de 1º de janeiro de 1.996, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, 07 de dezembro de 1.995

  
MESSIAS CÂNDIDO DA SILVA  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Diretoria na data supra.

  
MILTON MANOEL DOS SANTOS



I. P. M. C. - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE CAJAMAR

Entidade  
Exercício de 19 96

Adendo III a Portaria SOF nº 15 de 20/06/78  
Lei nº 4320/64 - Anexo 2 - Despesa

NATUREZA DA DESPESA

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3000	DESPESAS CORRENTES			895.050,00
3100	DESPESAS DE CUSTEIO			269.500,00
3110	Pessoal		30.500,00	
3111	Pessoal Civil	20.000,00		
3113	Obrigações Patronais	10.500,00		
3120	Material de Consumo		25.000,00	
3130	Serviços de Terceiros e Encargos		204.000,00	
3131	Remuneração de Serviços Pessoais	159.000,00		
3132	Outros Serviços e Encargos	45.000,00		
3190	Diversas Despesas de Custeio		10.000,00	
3192	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00		
3200	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			600.550,00
3250	Transferências a Pessoas		585.550,00	
3251	Inativos	300.550,00		
3252	Pensionistas	30.000,00		
3253	Salário Família	90.000,00		
TOTAL				

MO4 - HABERMANN & BARBATO - FONE (0195) 46-1564 - CORDEIRÓPOLIS - SP

ms

I.P.M.C. - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR

Entidade

Exercício de 19 96

Atendo III a Portaria SOF nº 15 de 20/08/78  
Lei nº 4320/64 - Anexo 2 - Despesa

NATUREZA DA DESPESA					
ÓRGÃO	Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
	3255	Assistência Médico-Hospitalar	30.000,00		
	3256	Benefícios da Previdência Social	100.000,00		
	3257	Indenizações de Acidentes de Trabalho	20.000,00		
	3259	Outras Transferências a Pessoas	15.000,00		
	3280	Contribuições para formação do Patrimônio de Servidor Público - PASEP	15.000,00	15.000,00	
	4000	DESPESA DE CAPITAL			25.000,00
	4100	INVESTIMENTOS		25.000,00	
	4120	Equipamentos e Material Permanente	25.000,00		
				TOTAL	895.050,00